



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

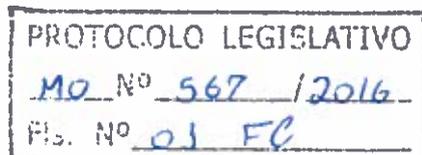


**MOÇÃO Nº**      **MOÇ 567 /2016**      **DE 2016.**

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O  
Em. 01.12.16

Secretaria Legislativa



**Manifesta votos de louvor e parabeniza o Senhor Manoel Nazário Filho, pelo efetivo serviço prestado à sociedade brasileira, como especialista em segurança pública e privada.**

Com fulcro no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o sargento fuzileiro da Marinha do Brasil, Manoel Nazário Filho, pelo efetivo serviço prestado à sociedade brasileira, como especialista em segurança pública e privada.

#### JUSTIFICAÇÃO

Manoel Nazário, 63 anos, sargento fuzileiro naval da Marinha do Brasil, tornou-se especialista em segurança pública e privada e há 25 anos exerce seu trabalho em prol da segurança da sociedade, trabalho honroso que merece todo o nosso reconhecimento.

A presente moção tem por finalidade parabenizá-lo por sua preocupação e atuação em servir o próximo no exercício de sua função, trabalhando com afinco e precipuamente com escopo de proteger vidas, característica honrosa e digna de nosso reconhecimento.

A segurança pública é o estado de normalidade que permite o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres, constituindo sua alteração ilegítima uma violação de direitos básicos, geralmente acompanhada de violência, que produz eventos de insegurança e criminalidade. Hoje a população sofre com os efeitos cotidianos da violência e da criminalidade, a sensação de insegurança são fatores latentes e contumazes, preocupantes pelo Estado Democrático de Direito.

A segurança pública não pode ser tratada apenas como medidas de vigilância e repressiva, mas como um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumento de prevenção, coação, justiça, defesa dos direitos.

A segurança privada é o ramo de atividade econômica que tem, por objetivo, a proteção de patrimônios e de pessoas. Enquanto a segurança pública é dever do Estado, a segurança privada é uma faculdade de proteger a si, sua família, seus empregados, seus bens, nos limites permitidos pela lei.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS



De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo nos serviços prestados à sociedade brasiliense, bem como incentivá-lo para que continue sua jornada em defesa social, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção de louvor.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2016.

**Deputado Professor REGINALDO VERAS**

**PDT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 567 / 2016
Fis. Nº 02 FL

**Assunto: Distribuição da Moção nº 567/16.**

**Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/12/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Mo. Nº 567 / 2016
Fis. Nº 03 FC